



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço - Trimestral	15
Outros atos	15
Homologação / Adjudicação	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Convocação	16
Poder Legislativo	17
Comunicados	17
Convites	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.245, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.116/2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.872.700,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta e dois mil e setecentos reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01 Gabinete e Unidades de Assessoramento e Controle
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04.122.0005.2.004 Manutenção do Gabinete e Órgãos Interligados
3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
04.122.0005.2.256 Manutenção dos Conselhos Municipais
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 103.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 20.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 200,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil 1.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
04.131.0014.2.016 Divulgação dos Atos Oficiais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02.01.05 Controladoria Geral
04.122.0005.2.257 Manutenção da Controladoria Geral
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 15.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 11.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02.01.03 Procuradoria Jurídica
04.062.0008.2.007 Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02.01.04 Fundo Social de Solidariedade
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Unidade Gestora de Administração
04.122.0013.2.258 Manutenção dos Serviços Municipalizados
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 5.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 30.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
11.331.0018.2.022 Manutenção da Assistência Médica dos Servidores - SASSPM
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 76.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 23.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ 10.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 26.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Patronais e Contributivas 20.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.100.0001 Convenio Médico - SASSPM
04.122.0026.2.260 Manutenção da Junta Serviço Militar e do Tiro de Guerra
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 30.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil 30.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02.03.02 Unidade Gestora de Planejamento e Execução Orçamentária
04.123.0016.2.259 Manutenção do Planejamento e Execução Orçamentária
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 35.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 6.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 127.500,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Crédito Especial 4.872.700,00

Art. 2º Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 4.872.700,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta e dois mil e setecentos reais) ocorrerão por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01 Gabinete e Unidades de Assessoramento e Controle
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04.122.0005.2.005 Manutenção do Conselho Tutelar
27-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
28-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 25.000,00
29-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 200,00
30-3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
31-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
32-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
33-3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 10.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
04.131.0014.2.016 Divulgação dos Atos Oficiais
93-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 3 de 18

Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.000 Geral
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Unidade Gestora de Administração
04.122.0013.2.015 Manutenção da Unidade Gestora de Administração
78-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
30.000,00
85-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
20.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.000 Geral
11.331.0018.2.022 Manutenção da Assistência Médica dos Servidores - SASSPM
104-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
300.000,00
105-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.000.000,00
106-3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.100.0001 Convenio Médico - SASSPM
04.122.0017.2.021 Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria
100-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.000,00
101-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 2.000,00
102-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00
103-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 100.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02.03.02 Departamento de Finanças
04.123.0016.2.020 Manutenção do Departamento de Finanças
96-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.000,00
97-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 40.000,00
98-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00
99-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 80.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.000 Geral
02.03.07 Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar
04.122.0026.2.035 Manutenção da Junta Serviço Militar e do Tiro de Guerra
138-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.000,00
139-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 3.000,00
134-3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.000,00
135-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
136-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
137-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 500,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Crédito Especial 4.872.700,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.248, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 6.033, de 24 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)		Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
Ficha	Classificação Despesa				
311	02.05.04.12.365.0073.2091.3.1.91.13	Obrigações Patronais Intra Orçamentárias	2	273.0	146.500,00
525	02.08.02.04.122.0104.2143.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1	110.0	2.500,00
386	02.06.02.10.301.0084.2114.3.1.91.13	Obrigações Patronais Intra Orçamentárias	5	301.0	2.500,00
Total (R\$)					151.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)		Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
Ficha	Classificação Despesa				
308	02.05.04.12.365.0073.2091.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	273.0	146.500,00
530	02.08.02.04.122.0104.2143.3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	1	110.0	2.500,00
384	02.06.02.10.301.0084.2114.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	301.0	2.500,00
Total (R\$)					151.500,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 4 de 18

DECRETO Nº 7.265, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), nos termos da Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021, que reestruturou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a legislação vigente Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Municipal nº 5.703, de 24 de março de 2021 e Artigo 28. do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo elencados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), instituído pela Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Silvana Lopes Mora

Suplente: Mariana Zanetti

Titular: Vagner Fernando Paschoal Paulo

Suplente: Ricardo Henrique Teixeira Ornellas

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Natan Henrique Bataglia Felisberto

Suplente: Leticia Furlan Marques

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Greiciane Paschoal Paulo Luzetti

Suplente: Fabiana de Paiva Corsini Fernandes

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Adriana da Silva Figueira

Suplente: Daiane Lima de Rezende

V - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Leticia Lourenço Feltran

Suplente: Maria Cecília Gaiardo Castelani

Titular: Sonia Maria Dias de Jesus Martins

Suplente: Samara Dessordi Tempesta de Souza

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Magda Aparecida da Silva Ferreira

Suplente: Chislaine Cristina Jareta

VII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Lara Zanetti Gil

Suplente: Luzia Aparecida Cálipo Perillo

VIII - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Adriano José Bertho

Suplente: André Luís Machitti

Titular: Sueli Irene Moreira Ramos

Suplente: Marcia Regina Giovaneli e Silva

IX - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Illanit Kely de Andrade Barros

Suplente: Murilo Coelho Ferreira Pinto

Art. 2º O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art.3º Fica revogado o Decreto nº 7.241, de 08 de fevereiro de 2023.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.074, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MÁRCIA MARIA ORFEI**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MÁRCIA MARIA ORFEI**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 5 de 18

2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.075, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **ANA PAULA BARBIZAN BARBOSA MERLI**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **ANA PAULA BARBIZAN BARBOSA MERLI**, 30 horas aula/ semanais, de História, no período da manhã, na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 07 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.076, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **ANA PAULA MACEDO PEREIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **ANA PAULA MACEDO PEREIRA**, Aulas de Educação Especial, 31 horas aula/ semanais no período da tarde, na Escola de Educação Especial Carítas desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 03 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.077, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **DALIE TE DA SILVA QUIRINO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **DALIE TE DA SILVA QUIRINO**, Aulas de Educação Especial, 31 horas aula/ semanais, no período da manhã, na Escola APAE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 06 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.078, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **DANILO DA SILVA BIAJOTTO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para o Sr. **DANILO DA SILVA BIAJOTTO**, Aulas do 6º ao 9º ano de Matemática e Geometria, 39 horas aula/ semanais no período da manhã, na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 14 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.079, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 6 de 18

**Sra. FRANCISCA DA SILVA
MODENA.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **FRANCISCA DA SILVA MODENA**, Aulas de Educação Especial, 31 horas aula/ semanais no período da tarde, na Escola de Educação Especial Cáritas desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 03 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.080, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de
classe para a docente cadastrada
Sra. **IEDA MARIA FERREIRA
PANSANI.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **IEDA MARIA FERREIRA PANSANI**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da manhã, na Creche/EMEB "Benedita dos Reis Apolinário" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.081, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de
aulas para o docente cadastrado
Sr. **LEONARDO FRANCISCO DA
CRUZ DELLA TORRE.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para o Sr. **LEONARDO FRANCISCO DA CRUZ DELLA TORRE**, Sala de aula de Educação Física, 39 horas aula/ semanais nos períodos da manhã/ tarde, na Creche/Emeb "Maria Helena Dessimoni", Emeb "Profª Ada Parisi", Emeb "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" e Emeb "Zélia Maria Zanetti" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 10 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.082, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de
aulas para a docente cadastrada
Sra. **LILIAN DO PRADO
DAMACENO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **LILIAN DO PRADO DAMACENO**, Aulas de Educação Especial, 31 horas aula/ semanais no período da tarde, na Escola APAE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 09 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.083, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de
aulas para a docente cadastrada
Sra. **LUCIANA DONIZETE DA
SILVA JULIO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **LUCIANA DONIZETE DA SILVA JULIO**, Aulas de Educação Especial, 31 horas aula/ semanais no período da tarde, na Escola APAE desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 7 de 18

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 03 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.084, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **MARIA DE LOURDES LAMBAROZZI GARCIA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **MARIA DE LOURDES LAMBAROZZI GARCIA**, Aulas de Educação Especial, 31 horas aula/ semanais no período da tarde, na Escola APAE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 03 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.085, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **MARIA NILMA DA SILVA CASTRO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **MARIA NILMA DA SILVA CASTRO**, Aulas de Educação Especial, 31 horas aula/ semanais no período da tarde, na Escola APAE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 03 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.086, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **MARIELBA JÚLIA ALEXANDRA PARUSSOLO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **MARIELBA JÚLIA ALEXANDRA PARUSSOLO**, Aulas de Educação Especial, 31 horas aula/ semanais no período da tarde, na Escola de Educação Especial Cáritas desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 09 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.087, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **SUSANA BENTO GERALDO DOS SANTOS.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **SUSANA BENTO GERALDO DOS SANTOS**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da manhã, na Creche "Vera Elena Maschietto Simões" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 8 de 18

PORTARIA Nº 18.088, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **APARECIDA DO CARMO BARBOSA BÁLICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **APARECIDA DO CARMO BARBOSA BÁLICO**, da Educação Básica I – Educação Especial, no período da tarde, na EMEB “ Profª Zélia Maria Zanetti” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.089, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **CAMILA ROBERTA DA SILVA ZULI GARCIA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **CAMILA ROBERTA DA SILVA ZULI GARCIA**, da Educação Básica I – Educação Especial, no período da tarde, na EMEB “ Vinício Spessotto” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.090, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **CÉLIA PEREIRA CAMBUIM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **CÉLIA PEREIRA CAMBUIM**, da Educação Básica I – Educação Especial, no período da manhã, na EMEB “ Profª Zélia Maria Zanetti” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.091, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **IANDARA MARTINS SILVA DIAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **IANDARA MARTINS SILVA DIAS**, da Educação Básica I, no período da manhã, na EMEB “ Profª Zélia Maria Zanetti” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 23 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.092, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **MARIA APARECIDA DE MELLO SCARCELLA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **MARIA APARECIDA DE MELLO SCARCELLA**, da Educação Básica I – Educação Especial, no período da manhã, na EMEB “



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 9 de 18

Profª Stella Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.093, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **PAULO HENRIQUE FREIRE ROCHA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para o Sr. **PAULO HENRIQUE FREIRE ROCHA**, Sala de aula de Ciências, 30 horas aula/ semanais nos períodos da manhã/ tarde, na EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 15 de fevereiro de 2023 até 23 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.094, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **ROSINEIA D HONORIO CORREA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, substituição, para a Sra. **ROSINEIA D HONORIO CORREA**, da Educação Básica I, no período da tarde, na EMEB “Profª Zélia Maria Zanetti” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 1º de março de 2023 até 28 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.095, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **SILVANA HELOÍSA CAMACHO FUNARI**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **SILVANA HELOÍSA CAMACHO FUNARI**, Aulas de Educação Especial, 31 horas aula/ semanais, no período da manhã, na EMEB “Profª Ada Parisi” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 1º de março de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.096, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **SÔNIA ELI SOUZA OLIVEIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **SÔNIA ELI SOUZA OLIVEIRA**, Aulas de Artes, 15 horas aula/ semanais no período da tarde, na Creche/EMEB “Benedita dos Reis Apolinário”; EMEB “Profª Zélia Maria Zanetti”; EMEB “Sítio Novo” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 1º de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 10 de 18

PORTARIA Nº 18.097, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **TAÍS SALOTTI PEREIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **TAÍS SALOTTI PEREIRA**, Sala de aula de Artes, 15 horas aula/ semanais no período tarde, na Creche/Emeb "Benedita dos Reis Apolinário", Emeb "Profª Zélia Maria Zanetti", Emeb "Sítio Novo" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 07 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.098, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **TAMIRIS MANCCINI PAULINO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **TAMIRIS MANCCINI PAULINO**, da Educação Básica I - Educação Especial, no período da tarde, na Escola Cáritas desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 1º de março de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.099, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **TIAGO JOSÉ DA SILVA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para o Sr. **TIAGO JOSÉ DA SILVA**, Sala de aula de Educação Física, 30 horas aula/ semanais no período da tarde, na Creche/Emeb "Alice Villela Pereira Dias", Emeb "Profª Zélia Maria Zanetti" e Emeb "Sítio Novo" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 03 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.101, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MÔNICA SIRLEI TRINCA DE MELLO**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MÔNICA SIRLEI TRINCA DE MELLO**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.102, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANDRÉIA FIRMIANO MINUSSI**, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 11 de 18

001/2020, a Sra. **ANDRÉIA FIRMIANO MINUSSI**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.103, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

LÍGIA MARIA MEDEIROS, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LÍGIA MARIA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.104, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ANDRÉIA CRISTINA ALCÂNTARA PEREIRA, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANDRÉIA CRISTINA ALCÂNTARA PEREIRA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.105, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

DEISE CRISTINA BIACO, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DEISE CRISTINA BIACO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.106, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ROSANA PATRÍCIA CAMPOS GASPARINI RIBEIRO, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ROSANA PATRÍCIA CAMPOS GASPARINI RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 12 de 18

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.107, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
DANIELA CRISTINA FONSECA
MAXIMIANO, para o cargo de
AUXILIAR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DANIELA CRISTINA FONSECA MAXIMIANO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.108, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
FLÁVIA DE PAULI BARBOSA,
para o cargo de **PROFESSOR DE**
EDUCAÇÃO BÁSICA I
(EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO
5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FLÁVIA DE PAULI BARBOSA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.109, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
PAULO FERNANDO FLAMÍNIO
PERES, do cargo em comissão de
ASSESSOR DE GABINETE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **PAULO FERNANDO FLAMÍNIO PERES**, do cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.110, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de
aulas para a docente cadastrada
Sra. MARLI HELENA BOARO DE
SOUZA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **MARLI HELENA BOARO DE SOUZA**, aulas de Artes, 39 horas aula/ semanais nos períodos da manhã/tarde, na Creche/EMEB "Benedita dos Reis Apolinário"; Creche/EMEB "Prof. José Carlos Gumieri"; EMEB "Estação Venerando"; EMEB "Fazenda Água Fria" e EMEB "São Judas Tadeu" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.111, DE 13 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 13 de 18

contrato de trabalho da Sra. IEDA MARIA PANSANI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. **IEDA MARIA PANSANI** previsto na Portaria nº 18.080, de 09 de março de 2023 desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 03 de março de 2023 a 19 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.112, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. ANA PAULA BARBIZAN BARBOSA MERLI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **ANA PAULA BARBIZAN BARBOSA MERLI**, Aulas de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais, no período da tarde, na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 13 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.113, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. AMANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA FERNANDES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **AMANDA CRISTINA**

PEREIRA DA SILVA FERNANDES, Aulas de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais, no período da manhã, na EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 13 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.114, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. KARINA BILÓ FECHIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **KARINA BILÓ FECHIO**, Aulas de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais, no período da manhã, na EMEB "Ada Parisi" e EMEB "Nossa Senhora do Loreto" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 13 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.115, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FERNANDA MANSANO ARACRI, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FERNANDA MANSANO ARACRI**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 14 de 18

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.116, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
DAIANA SOARES DE FREITAS,
para o cargo de SECRETÁRIO DE
ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DAIANA SOARES DE FREITAS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.117, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ALINE BROCHADO FERRAZ,
para o cargo de PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I
(EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO
5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ALINE BROCHADO FERRAZ**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.118, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
SUELEN SANTOS BENEDITO,
para o cargo de TÉCNICO EM
ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SUELEN SANTOS BENEDITO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.119, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Comissão de Seleção
para julgamento de propostas em
Edital de Chamamento Público.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção, nos termos da Lei nº 13.019/2014 em razão da necessidade de julgamento de propostas em Edital de Chamamento Público.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Larissa Nogueira Della Torre Machitte;
- Marina Flaminio Barbosa;
- Valéria Ribeiro Bállico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 15 de 18

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0079/2022; CA= Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 50.431,02 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0080/2022; CA= Comercial Multimp de Produtos Químicos Ltda Me; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 41.588,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0081/2022; CA= Ricardo Gonçalves Itapira; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0082/2022; CA= Ecology Paper Ltda ME; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 15.300,98 (quinze mil e trezentos reais e noventa e oito centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0083/2022; CA= D.F. Astolpho EPP; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 283,05 (duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos); DA= 10 de junho de 2022;

Outros atos

Concorrência Pública 05/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de construção de viaduto no

Cruzamento da Av. Maria Aparecida S. Braghetta com a Av. Belmonte, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, participaram do certame as licitantes Flex Comércio e Representação Ltda e Autem Engenharia Ltda. Aberto os envelopes habilitação, verificou-se que a licitante Flex Comércio e Representação Ltda não atendeu o item de aplicação de aço CA50 para Pontes ou viadutos e o item de solo reforçado tipo greide, conforme exigido em edital, sendo Inabilitada, a licitante Autem Engenharia Ltda, atendeu aos requisitos do edital, sendo habilitada. A licitante Flex Comércio e Representação Ltda, discordando de sua inabilitação, manifestou intenção em recorrer, assim fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a apresentação do recurso.

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público e convoca os licitantes para a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas na Concorrência Pública 01/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Infraestrutura Urbana dos bairros Vale Redentor I e Vale Redentor II, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro, a ocorrer no dia 15 de março de 2023 às 09:00 horas.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a **Comissão Permanente de Licitação** designada pela nomeadas pela portaria nº 17.869/2023, comunicou a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da Inexigibilidade 66/2022 - Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, após parecer técnico, a licitante Clínica Médica Tranquillini LTDA, representada por Antônio Fernando Ferrari Tranquillini, e a licitante Dara Maria Silva Baldi LTDA, representada por Dara Maria Silva Baldi, nos valores conforme tabela abaixo:

Plantão	Valor por hora trabalhada DIURNA -	Valor por hora trabalhada DIURNA -
Pronto	HTD	HTDSDF
Socorro	De: 2ª a 6ª-feira	sábados, domingos e
Urgência/	Período das 7:00 às 18:00h	feriados
Emergência	Período das 7:00 às 19:00h	Período das 7:00 às 18:00h
Clínica Médica		Período das 7:00 às 19:00h
	R\$ 110,00 por hora	R\$ 132,00 por hora
Plantão	Valor por hora trabalhada NOTURNA -	Valor por hora trabalhada NOTURNA -
Pronto	HTN	HTNSDF
Socorro	De: 2ª a 6ª-feira	sábados, domingos e
Urgência/	Período das 19:00 às	feriados
Emergência	07:00h	Período das 19:00 às
Clínica Médica		07:00h
	R\$ 132,00 por hora	R\$ 144,00 por hora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 16 de 18

E eu, Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o objeto as licitantes, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, aos 10 de março de 2023.

Érica Bertelli Penha

Secretária Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 20 de março de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação por prazo determinado para substituição de titular.

DIRETOR DE ESCOLA

CLAS. NOME

27 CLÁUDIA PEREIRA SILVESTRE

Se o candidato não comparecer até o dia 20 de março de 2023 será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 13 de março de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 17 de 18

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar os eventos promovidos pela Escola do Legislativo em março de 2023.

Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube. Haverá emissão de certificado de participação.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física: novas regras e novidades 2023

com
Prof. Marcos Antônio Pelizer
e Antônio Fernando Nogueira Fontão

Dia 20/03/2023, às 19h
Participe presencialmente na Câmara ou on-line no Youtube!
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP
www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.even3.com.br/impostoderenda2023

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física: novas regras e novidades 2023
Parceria com o Conselho Regional de Contabilidade de SP.

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/impostoderenda2023/>

📅 20 de março de 2023

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=82pKfMleW94> (o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br
www.camarasjriopardo.sp.gov.br
f i y @camarasjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1051

Página 18 de 18



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

**Movimento euclidiano:
Identidade cultural de São José do Rio Pardo**

com
Carmen Cecília Trovatto Maschietto
Maria Aparecida Granado Rodrigues
Marcos De Martini
Ana Luísa Dias de Abreu

Dia 27/03/2023, às 19h
Participe presencialmente na Câmara ou on-line no Youtube!
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP
www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.even3.com.br/euclidesdacunha

 **CÂMARA MUNICIPAL**
São José do Rio Pardo

 **ESCOLA DO**
LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo

Parceria
 **CASA DE CULTURA**
EUCLIDES DA CUNHA

Projeto SISPELegis
 **ILP**
INSTITUTO
LEGISLATIVO
PARADIGMA

 **Alesp**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Movimento euclidiano: Identidade cultural de São José do Rio Pardo
Parceria com a Casa de Cultura Euclides da Cunha e Conselho Euclidiano.

📅 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/euclidesdacunha/>

📅 27 de março de 2023

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=JNzWbmmcTks> (o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br
www.camarasjriopardo.sp.gov.br
f i y @camarasjriopardo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 77bc-07a7-b91e-1fd8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1051, ano VI, veiculado em 13 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 13/03/2023 às 17:08:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/77bc-07a7-b91e-1fd8>